

# **Boletim de Serviço**

**nº 153 de 07 de novembro de 2022**

**HU-UFSC**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800**

**IVETE IOSHIKO MASUKAWA**

Superintendente

**NÉLIO FRANCISCO SCHMITT**

Gerente Administrativo em Exercício

**TATIANA BEZ BATTI TITERICZ**

Gerente de Atenção à Saúde em Exercício

**MARIA LUIZA BAZZO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## Unidade de Compras e Licitações

Portaria-SEI nº 225/2022/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 04 de novembro de 2022.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.013155/2022-71.

### RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação e Instalação de Usina de Vácuo Clínico com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos e materiais necessários para execução dos serviços de forma contínua e ininterrupta no Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Wallace Silva Andrade - Matrícula/SIAPE: 304\*\*\*\*\* - Coordenador da EPC;  
Aline Mortari Machado - Matrícula/SIAPE: 104\*\*\*\*\* - Integrante da EPC;

Hamilton Ludovice Vieira Filho - Matrícula/SIAPE: 325\*\*\*\*\* - Integrante da ETS - Responsável pela Análise da Planilha Orçamentária e

Diego Sacchet Barin - Matrícula/SIAPE: 144\*\*\*\*\* - Responsável Administrativo - Conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços e apresentar informações pertinentes à pesquisa por meio de relatório.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Ivete Ioshiko Masukawa  
Superintendente do HU UFSC  
Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/2022

Portaria-SEI nº 226/2022/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 04 de novembro de 2022.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições econforme Processo-SEI nº 23820.012827/2022-21.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de Medicamentos constantes nos grupos MATERIAL FARMACOLÓGICO, insumos e correlatos para a Farmácia Semi-Industrial do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Samuel Souza de Araújo - Matrícula/SIAPE: 118\*\*\*\* - Coordenador da EPC;

Ivete Terezinha Walter - Matrícula/SIAPE: 314\*\*\*\* - Integrante da EPC;

Itamar Domingos - Matrícula/SIAPE: 115\*\*\*\* - Integrante da ETS e

Clarissa Coutinho Rosa - Matrícula/SIAPE: 316\*\*\*\* - Responsável Administrativo - Conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços e apresentar informações pertinentes à pesquisa por meio de relatório.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 223/2022/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 31 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 150/2022, de 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Ivete Ioshiko Masukawa  
Superintendente do HU UFSC  
Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/2022